



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 084/2020

Data: 02 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a ampliação em aproximadamente 200m² do atual saguão da Escola Municipal Antônio Rockembach, atendendo assim a um desejo da comunidade escolar com aproximadamente 520 (quinhentos e vinte) alunos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a viabilizarem a execução de importantes melhorias na Escola Municipal Antônio Rockembach.

Visando atender ao anseio de toda a comunidade escolar, em especial da direção e dos integrantes da APMF, este Vereador sugere a ampliação com a edificação de piso e a instalação de uma cobertura no anexo ao atual saguão do referido educandário. Tal benfeitoria é necessária para ampliar o espaço de uso comum da Escola.

Em tempo, é preciso ainda ressaltar a boa vontade da Secretaria Municipal de Educação em atender este pleito, assim como a visão do próprio Executivo Municipal em promover constantes investimentos no setor educacional.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja atendida já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador